



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 007 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N. 1881, de 26/03/2020.

RESOLUÇÃO N.º 007 de 26 de março de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração operação n. 003/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ronney Cesar de Amorim Jard, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração n. 003/2020/SMASDH.

Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 003/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.775/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro 2019.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2020.

Corumbá-MS, 26 de março de 2020.

Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 15d8136a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>